



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018
PROCESSO Nº 204/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/ 2018
PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º . 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande; O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Avenida Iguatemi n.º. 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, neste ato representado pela Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º.383, Bairro: Centro; O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde, Conforme Decreto n.º 060/2018, portador do CPF/MF n.º. 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG n.º. 1.057.729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av: Bataguassu, n.º. 147, Aptº 12, Bairro: Centro;

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º 107/2018, Processo n.º 204/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

506

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*

8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

510

que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

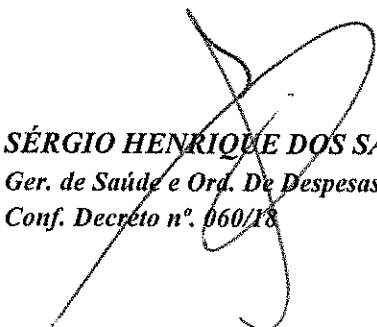
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

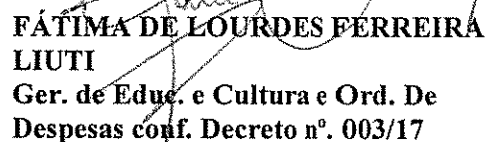
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

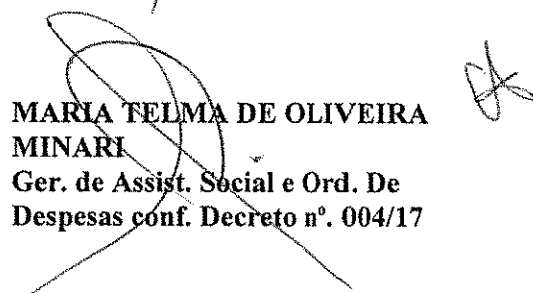
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 060/18

NAVIRAÍ - MS, 26/10/2018.


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 003/17


MARIA FELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 004/17


EDILEUSA BASTOS CARDOSO
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

511

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/07/2018.

Leonardo OLIVEIRA PEREIRA

DURVAL COSTA NETO

CPF: 223.439.818-50

D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 14.511.644/0001-59

NAVIRAÍ - MS, 30/07/2018.

Shirley de Oliveira Martins Correia

SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA

CPF: 391.105.161-15

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CNPJ: 05.074.839/0001-15

NAVIRAÍ - MS, 30/07/2018.

Luiz Fernando Medina Coutinho

LUIZ FERNANDO MEDINA COUTINHO

CPF: 025.014.555-00

W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.264.096/0001-59

NAVIRAÍ - MS, 16/07/2018.

Leonardo OLIVEIRA PEREIRA

EVANDRO FARINE ZELIOLI

CPF: 125.239.048-28

EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME

CNPJ: 27.721.177/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

512

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 107/2018 – Processo nº. 204/2018.

Nome da Empresa: **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 14.511.644/0001-59

Insc. Estadual: 647.366.911.116

Endereço: AVENIDA DA LUZ - BLOCO 09 – 33 nº.: 435 Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP: 15.015-705

Estado: SP

Telefone/Fax (17) 3305-9884

e-mail: contato@stylusuniformes.com.br

Responsável: DURVAL COSTA NETO

CPF: 223.439.818-50

RG: 414.924.75 SSP/SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO DO TOTAL
2	25726	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	150,00	34,5000	5.175,00
3	25729	JALECO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ABERTO COM 5 BOTÕES MANGA CURTA, COM 01 BOLSO, NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA (BRASÃO DO MUNICIPIO) E 02 BOLSOS, EM BAIXO, SERIGRAFIA NAS COSTAS, (PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ) COM 30 CENTIMETROS DE LARGURA DA ESCRITA NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	100,00	31,0000	3.100,00
6	27261	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, VERDE 5015, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	150,00	34,0000	5.100,00
8	27267	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, VERDE 5015, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5	STYLL US	UN	150,00	40,0000	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

513

		(CINCO) CM DE LARGURA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.						
9	27276	JALECO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ABERTO COM 5 BOTÕES MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NAS MANGAS, COM 01 BOLSO, NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA (BRASÃO DO MUNICIPIO) E 02 BOLSOS, EM BAIXO, SERIGRAFIA NAS COSTAS, ("PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI" COM 30 CENTIMETROS DE LARGURA, COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA DA ESCRITA NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	70,00	33,0000	2.310,00	
11	27323	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	250,00	33,5000	8.375,00	
12	29508	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BRANCA MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO E GOLA PRONTA NA COR AZUL TURQUEZA E MANGA LINHA NA COR TURQUEZA - TAMANHOS VARIADO.	STYLL US	UN	100,00	26,5000	2.650,00	
20	32991	CALÇA FEMININA COM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM, NA COR CAQUI, COM CÓS SEM ELÁSTICO EM COM 8 (OITO) PASSADORES PARA CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAL TIPO FACA E 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO. TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	68,00	43,5000	2.958,00	
22	32995	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATE COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O	STYLL US	UN	150,00	31,0000	4.650,00	

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

514

		TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.					
23	32996	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO, SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	300,00	29,5000	8.850,00
25	33392	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO " PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	150,00	23,9900	3.598,50
32	33403	CAMISETA FEMININA, MANGA LONGA, NA COR AMARELO SELEÇÃO CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA MESMA COR, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	130,00	17,5000	2.275,00
40	36023	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA, COM VIÉS DE MALHA NO DECOTE E NA MANGA. COM BOLSO	STYLL US	UN	200,00	14,5000	2.900,00

Jefferson

CAE

Leonara




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

515


		NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO. TAMANHOS VARIADOS.					
41	36024	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHA NA MANGA . COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS VARIADOS.	STYLL US	UN	150,00	24,4900	3.673,50

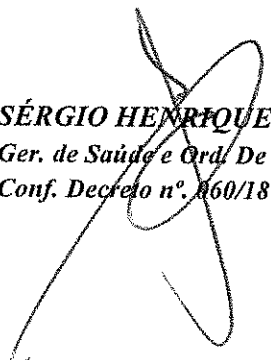
Valor Total R\$ 61.615,00

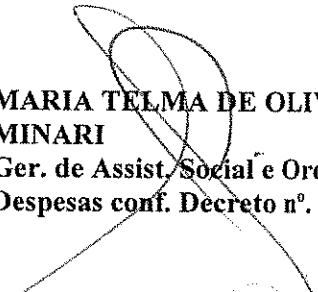
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

NAVIRAÍ - MS, 36/07 /2018.


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 003/17



SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 060/18


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 004/17


EDILEUSA BASTOS CARDOSO
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 16/07 /2018.


DURVAL COSTA NETO
CPF: 223.439.818-50
D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 14.511.644/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

516

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 107/2018 – Processo nº. 204/2018.

Nome da Empresa: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 05.074.839/0001-98

Insc. Estadual: 28.321.870-3

Endereço: RUA DOS MISSIONÁRIOS nº.: 410 Bairro: CENTRO Cidade: DOURADOS

CEP: 79.806.-060

Estado: MS

Telefone/Fax (3427-3100/3427-3101

e-mail: karenuniformes@hotmail.com

Responsável: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA

CPF: 391.105.161-15

RG: 182266

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	22686	GANDOLA EM TECIDO 100 % ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL TIPO PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA APROXIMADA DE 270 GR/M2 PRÉ ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME, CAQUI, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, MANGA LONGA COM FECHAMENTO DO PUNHO POR UM BOTÃO, COLARINHO SOCIAL INTERCALADO, UM BOLSO SUPERIOR COM COSTURA DUPLAS E REBATIDAS COM INSERÇÃO SERIGRAFIA DO BRAZÃO DO MUNICIPIO, SUS, HUMANIZAÇÃO, ARREMATES DOS PONTOS VULNERAVEIS TRAVETADOS. NOSTAMANHOS: P, M, G	KAU	UN	40,00	49,0000	1.960,00
4	27163	COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, COM BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL CROMADO, COM 03 (TRÊS) BOLSO NA FRENTE COM TAMPA E VELCRO, TECIDO DE BRIM GROSSO NA COR PRETA, COM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, (SLOGAN DA PREFEITURA COLORIDO) E NAS COSTAS SERIGRAFIA (VIGIA) COM 30 CM DE LARGURA A ESCRITA NA COR AMARELA, E BRAZÃO DO MUNICIPIO COLORIDO MEDINDO 21X20 CM TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	40,00	39,0000	1.560,00
15	29557	JALECO NA COR BRANCO, COMPRIDO, MANGA LONGA E PUNHOS COM ELÁSTICO, GOLA TIPO PADRE, COM ABERTURA LATERAL E BOLSOS FRONTAIS, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM LOGAN ATUALIZADO DA	KAU	UN	135,00	44,5000	6.007,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

517

		PREFEITURA NO BOLSO E LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.					
17	29634	JALECO NA COR BRANCO, COMPRIDO, MANGA LONGA, COM ABERTURA LATERAL E BOLSOS FRONTAIS, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LOGON ATUALIZADO DA PREFEITURA NO BOLSO E LOGON DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.CONFORME MODELO EM ANEXO.	KAU	UN	100,00	47,0000	4.700,00
21	32992	CALÇA MASCULINA COM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM NA COR CAQUI, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE, COM 7 (SETE) PASSADORES PARA CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAL TIPO FACA, COM 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO, E 2 (DOIS) BOLSOS CARGO (20 X16 CM) COM TAMPA FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	60,00	40,0000	2.400,00
24	32997	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS". TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	120,00	24,0000	2.880,00
26	33393	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR VERDE 5015 GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO " PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS" TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	50,00	24,2000	1.210,00
27	33394	CALÇA FEMININA COM ZIPER DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 2 (DOIS) BOLSOS	KAU	UN	100,00	39,9000	3.990,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

518

		NA FRENTE, E 02 (DOIS) BOLSOS ATRÁS, COM 07 (SETE) PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA. TAMANHOS VARIADOS.						
28	33395	COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, COM BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL CROMADO, COM 03 (TRÊS) BOLSOS NA FRENTE COM TAMPA E VELCRO, TECIDO DE BRIM LEVE NA COR AZUL ROYAL, COM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, (SLOGAN DA PREFEITURA COLORIDO) E NAS COSTAS SERIGRAFIA (VIGIA) COM 30 CM DE LARGURA A ESCRITA NA COR BRANCO, E BRAZÃO DO MUNICIPIO COLORIDO MEDINDO 21X20 CM TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	100,00	39,4000	3.940,00	
31	33402	CAMISETA MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL CELESTE, GOLA POLO PRONTA NA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE E COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO, E LOGON DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	100,00	23,2500	2.325,00	
33	33405	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL MARINHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO COLORIDO DO MUNICIPIO, E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS. TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	300,00	23,2500	6.975,00	
34	33409	CAMISETA FEMININA NA COR AMARELO SELEÇÃO GOLA PRONTA POLO NA COR BRANCO. MANGA CURTA, EM MALHA FIO 30 E MANGA LINHA NA COR BRANCO. COM SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. FECHAMENTO DO PATÊ COM 2 (DOIS) BOTÕES. COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS	KAU	UN	130,00	23,2000	3.016,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

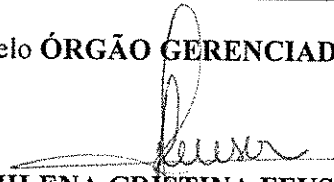
515

		MANGAS. ESCREVER NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.					
36	33424	JAQUETA EM TECIDO DE BRIM LEVE, COM GOLA ESPORTE, FORRADA COM TECIDO DE MALHA DE ALGODÃO, NA COR CÁQUI, COM 2 (DOIS) BOLSOS EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR E 01 (HUM) BOLSO NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO. MANGA COMPRIDA DESTACÁVEL POR ZIPER EMBUTIDO TORNANDO-SE UM COLETE SEM MANGA. COM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL CROMADO. ACABAMENTO DE PUNHO FECHADO COM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL CROMADO. NAS COSTAS SERIGRAFIA COLORIDO DO SLOGANS DO HUMANIZA SUS E ESCREVER EMBAIXO DO SLOGAN" AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA- CONTROLE DE VETORES" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR PRETO OU AZUL TURQUESA. TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	40,00	93,0000	3.720,00
37	36019	BOLSA DE LONA 10 DE ALGODÃO ENCERADA NA COR CAQUI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	KAU	UN	40,00	90,5000	3.620,00
38	36020	MOCHILA DE POLIESTER NA COR AZUL MARINHO. MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIESTER NA COR AZUL MARINHO, COM ZIPER E BOLSO NA PARTE DA FRENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16X28X46 CM. CAPACIDADE 25 LITROS. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SUS. COR DO ZIPER: PRETO.	KAU	UN	80,00	39,0000	3.120,00

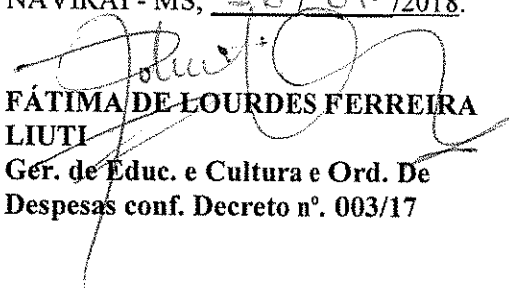
Valor Total R\$

51.423,50

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

NAVIRAÍ - MS, 26/07/2018.

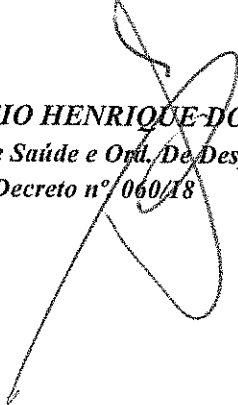

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA
LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De
Despesas conf. Decreto nº. 003/17

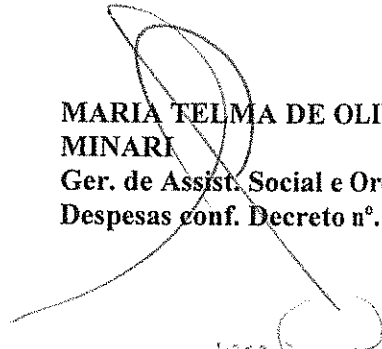



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

520

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
066/2018



SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n.º 060/18


**MARIA TELMA DE OLIVEIRA
MINARI**
Ger. de Assist. Social e Ord. De
Despesas conf. Decreto n.º. 004/17


EDILEUSA BASTOS CARDOSO
Gerenciadora da-Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 24 / 07 /2018.


SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA

CPF: 391.105.161-15

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CNPJ: 05.074.839/0001-15

Leannem
Karen

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

521

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 107/2018 - Processo nº. 204/2018.

Nome da Empresa: **EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME**

CNPJ: 27.721.177/0001-33

Insc. Estadual: 718.171.258.117

Endereço: RUA PARANÁ nº.: 3894 Bairro: CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Cidade: VOTUPORANGA

CEP: 15.502-140

Estado: SP

Telefone/Fax (17) 3423-6694/99125-7554

e-mail: evandrozelioli@hotmail.com

Responsável: EVANDRO FARINE ZELIOLI

CPF: 215.239.048-28

RG: 429.692.261-4

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	27249	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	TIGARE	UN	300,00	40,0000	12.000,00
7	27265	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA RISCO 2 - CONFEC EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMA, ATPV 9,9, COMPOSTO DE: CALÇA DE CÓS, COM 2 BOLSOS FRONTAIS (FACA), 02 BOLSOS CARGO(20X16CM COM TAMPA FECHAMENTO EM VELCRO), 02 BOLSOS NA TRASEIRA, COM FITAS REFLETIVAS NAS PERNAS; CAMISA COM GOLA ESPORTE COM BOTÃO, ABERTURA FRONTAL, COM MANGAS LONGAS E PUNHOS AMERICANOS, FECHADOS POR BOTÃO, COM FITAS REFLETIVAS NA ALTURA DOS OMBROS E COSTAS. LOGOTIPO BORDADO DA "PREFEITURA DE NAVIRAÍ" NAS COSTAS COM 30 (TRINTA) CM DE LARGURA, COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 (TRÊS) CM DE ALTURA APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO,	TIGARE	UN	20,00	218,0000	4.360,00




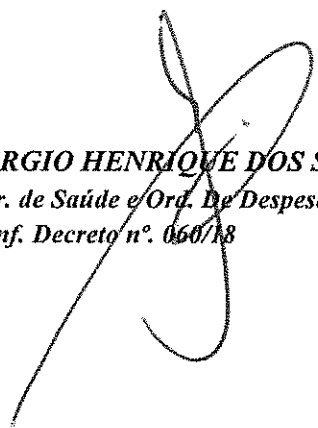
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

522

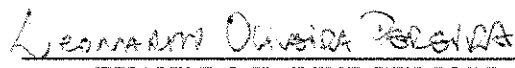
CONFORME NR 10. TAMANHO VARIADOS. COR A ESCOLHER							
16	29629	CHAPÉU PESCADOR NA COR CAQUI PERSONALIZADO COM LOGON DO SUS, 100% DE ALGODÃO, COM PROTETOR DE NUCA NA COR CAQUI, COM 30 CM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO CHAPÉU.	TIGARE	UN	120,00	24,9900	2.998,80
Valor Total R\$							19.358,80

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

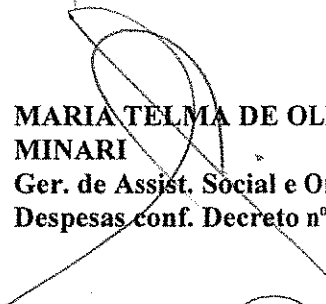

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 060/18

Pelo FORNECEDOR


EVANDRO FARINE ZELIOLI
CPF: 125.239.048-28
EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME
CNPJ: 27.721.177/0001-33

NAVIRAÍ - MS, 16/07/2018.


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 003/17


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assíst. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 004/17


EDILEUSA BASTOS CARDOSO
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 16/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

523

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 107/2018 – Processo nº. 204/2018.

Nome da Empresa: W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.264.096/0001-59

Insc. Estadual: 28354266-7

Endereço: RUA EULER DE AZEVEDO nº.:641

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: CAMPO GRANDE

CEP: 79.118-000

Estado: MS

Telefone/Fax (17) 3305-9884

e-mail:tulypauniformes@hotmail.com

Responsável: LUIZ FERNANDO MEDINA COUTINHO

CPF:025.014.555-00

RG: 1296783 SEJUSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	27297	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR VERDE 5015, COM DETALHES EM VERDE LIMÃO 6051, COM PUNHO NAS MANGAS, GOLA CARECA COM VIÉS DA MESMA COR, FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS SOB ESTA FAIXA, COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR PRATA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS". TAMANHOS VARIADOS	TULYPA	UN	100,00	23,7000	2.370,00
13	29510	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA NA COR BRANCA COM DETALHE INTERNO NA GOLA EM AZUL TURQUEZA, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO, (EM AZUL TURQUEZA) NO BOLSO. TECIDO UNIFIL:50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAMANHOS VARIADO.	TULYPA	UN	50,00	46,0000	2.300,00
14	29512	CAMISETE FEMININO MANGA CURTA NA COR BRANCA COM DETALHE INTERNO NA GOLA EM AZUL TURQUEZA, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO(EM AZUL TURQUEZA) NO BOLSO TECIDO POPLIN COM ELASTANO 68%POLIÉSTER, 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO. TAMANHOS VARIADO.	TULYPA	UN	10,00	55,0000	550,00
18	30161	CAMISETA MEIA MANGA SAMU, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	TULYPA	UN	22,00	19,5000	429,00
19	30163	MACACÃO SAMU, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	TULYPA	UN	22,00	250,0000	5.500,00
29	33396	CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA NA COR AMARELO SELEÇÃO	TULYPA	UN	30,00	25,0000	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

524

		CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA MESMA COR, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.					
30	33398	CAMISETA MASCULINA, NA COR AMARELO SELEÇÃO GOLA PRONTA POLO NA COR BRANCO. MANGA CURTA. EM MALHA FIO 30 E MANGA LINHA NA COR BRANCO. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA NAS MANGAS. ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS	TULYPA	UN	30,00	25,0000	750,00
35	33423	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, COM DETALHES EM VERDE LIMÃO 6051, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA COR VERDE 5015, FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES, FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.	TULYPA	UN	150,00	29,0000	4.350,00
39	36022	JALECO NA COR ROSA BEBÊ. DECOTE EM "V", SEM MANGA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E DO "SUS". TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. TAMANHOS VARIADOS.	TULYPA	UN	20,00	38,5000	770,00
42	36025	CAMISETA GOLO POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL TURQUESA. GOLO POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO "HUMANIZA SUS". ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". TAMANHOS	TULYPA	UN	65,00	26,0000	1.690,00




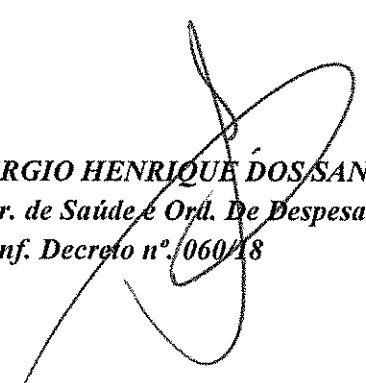
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

525

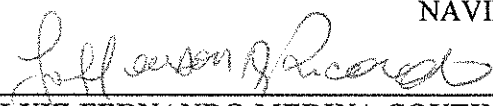
VARIADOS.							
43	36026	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL TURQUESA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO "HUMANIZA SUS". ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". TAMANHOS VARIADOS.	TULYPA	UN	65,00	30,0000	1.950,00
44	36027	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR VERDE BANDEIRA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS O SIMBOLO DA "CIPA/SESMT". TAMANHOS VARIADOS.	TULYPA	UN	40,00	27,5000	1.100,00
Valor Total R\$						22.509,00	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

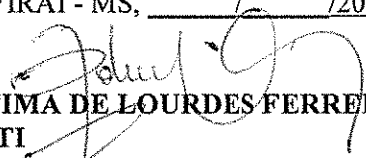

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 018/18

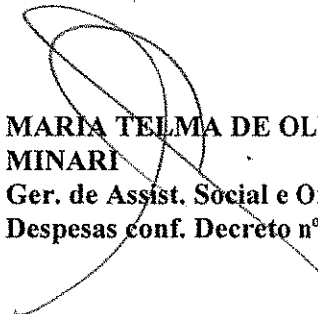

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 060/18


Pelo FORNECEDOR


LUIZ FERNANDO MEDINA COUTINHO
CPF: 025.014.555-00
W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 10.264.096/0001-59

NAVIRAÍ - MS, 16 /2018.


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 003/17


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 004/17


EDILEUSA BASTOS CARDOSO
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 29 /10 /2018.

redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Empresa: MARCOPLO SA.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:C9980447

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1243/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
066/2018.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Veículo tipo Ônibus para transporte escolar rural de acordo com termo de compromisso par – emenda parlamentar nº 38430006/2018, ata de registro de preços nº 008/2018, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, cultura e esporte de Jaraguari/MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 20 de Julho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:08BE7E7C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº005/2018**

PORTARIA Nº005/2018 JUTI-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº011/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDO ADÃO CLAUDINO, Presidente da Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº011/2017, que concede gratificação à servidora **DIANA CRISTINA LOPES**, lotada no quadro efetivo deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação e/ou publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, aos 17 de Julho de 2018.

VANDO ADÃO CLAUDINO

Presidente

Publicado por:

Luciano Fernandes Paes de Almeida

Código Identificador:7BBF5FB9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018**

PROCESSO Nº. 204/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS – EIRELI, com os itens 001, 004, 015, 017, 021, 024, 026, 027, 028, 031, 033, 034, 036, 037 e 038 - D. C. N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, com os itens 002, 003, 006, 008, 009, 011, 012, 020, 022, 023, 025, 032, 040 e 041 - EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME, com os itens 005, 007 e 016- - W&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, com os itens 010, 013, 014, 018, 019, 029, 030, 035, 039, 042, 043 e 044.. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **066/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.**

Naviraí – MS, 20 de julho de 2018.

Publicado por:

Sueli de Freitas Pereira

Código Identificador:8D31A50A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 03/08/2018, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2018.